

EDITAL Nº 08 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MONITORIA 2ºSem/2023

A Direção do CCSH, em consonância com a Resolução 020/96, torna público que, no período do dia 17 de outubro até as 23h59min de 22 de outubro de 2023, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para **BOLSA DE MONITORIA SUBSIDIADA** para disciplinas dos departamentos abaixo, conforme descrito a seguir:

Departamento	Vagas
Ciências Administrativas - DCAD	2
História – DHIST	1

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento da chamada pública	17/10/2023
Período de Inscrições	17/10/2023 a 22/10/2023 as 23h59min
Homologação de Inscrições e envio aos docentes responsáveis	23/10/2023
Período de Seleção	23/10/2023 a 27/10/2023
Divulgação Resultado Final	A partir de 30/10/2023
Início das Atividades do Monitor	01/11/2023

2. SOBRE A BOLSA

- 2.1 Carga horária semanal: 8 a 12 horas;
- 2.2 Tempo de duração: segundo semestre letivo de 2023 podendo ser renovado para o próximo semestre, na mesma disciplina;
- 2.3 Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 3.2 Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade de cada disciplina;
- 3.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado;
- 3.4 Já ter cursado e ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), na disciplina pretendida ou na(s) sua(s) equivalente(s) em currículos anteriores.



4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR

- 4.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 4.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;
- 4.3 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições para as monitorias serão efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** através do preenchimento do formulário *on-line* disponível em <https://forms.gle/wWwo4Whwt2SNQ3Sq9>
- 5.2 As inscrições iniciam em 17/10/2023 e encerram às 23h59min do dia 22/10/2023;
- 5.3 Os alunos que desejarem se inscrever para mais de uma disciplina, poderão se inscrever em até três opções no mesmo formulário de inscrição, não sendo aceito mais de um formulário de inscrição por aluno.

6. DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido – Formulário *on-line*;
- 6.2 Histórico Escolar de Graduação (disponível no Portal do Aluno – UFSM) atualizado, para comprovação do item 3.4, anexo obrigatório ao formulário *on-line*;
- 6.3 Não será aceito o envio dos documentos fora do sistema do formulário *on-line*.

7. VAGAS

- 7.1 As vagas para bolsa de monitoria para cada disciplina estão abaixo especificadas:

Departamento	Código/Disciplina	Vagas	Docente Responsável
DCAD	CAD1092 – Gestão de Pessoas	1	Vânia Medianeira Flores Costa
	CAD1106 - Modelagem em Processo Decisório	1	Eugenio de Oliveira Simonetto
DHIST	HST1127 - História do Brasil C	1	Diorge Alceno Konrad

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 As inscrições homologadas serão publicadas em Edital a partir das 13h00min do dia 23/10/2023 e informado por e-mail dos inscritos (e-mail informado no formulário de inscrição).



9. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS

9.1 As datas, horários e locais das seleções serão informados pelo docente responsável pela disciplina via e-mail dos inscritos;

9.2 As seleções serão realizadas no período entre 23/10/2023 a 27/10/2023.

10. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

10.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 3;

10.2 Obter grau mínimo de aprovação igual ou superior a 7,00 (sete), na prova específica da disciplina;

10.3 Critérios de desempate:

10.3.1 Maior nota de aprovação na disciplina;

10.3.2 Possuir BSE;

10.3.3 Maior MGA.

11. RESULTADO FINAL

11.1 Resultado Final: a partir de 30/10/2023.

11.2 O resultado final será publicado junto ao edital de abertura e informado por e-mail aos inscritos.

12. INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de Monitor(a) deverá entrar em contato com o(a) professor(a) orientador(a) da bolsa, iniciando suas atividades a contar de 01/11/2023.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O aluno(a) monitor(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de monitoria do CCSH, para computo de horas e emissão de certificado;

13.2 É dever do docente responsável pela disciplina, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;

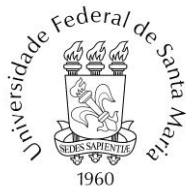
13.3 O monitor poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

13.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;

13.3.2 por solicitação do próprio bolsista;

13.3.3 por corte de recursos financeiros.

13.4. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS



13.5 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável pela disciplina, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista monitor(a), preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);

13.6 Os casos omissos serão apreciados pelo docente responsável e Chefe do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM.

Santa Maria, 17 de outubro de 2023.

DIREÇÃO CCSH

NUP: 23081.137238/2023-37

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

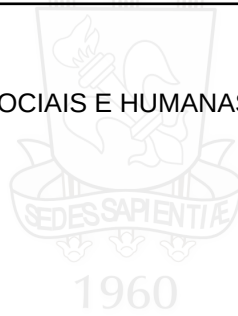
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	EDIT_MONITOR_CCSH_2023_08.pdf

Assinaturas

17/10/2023 11:24:34

SHEILA KOCOUREK (Diretor(a) de Centro)

06.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH



Código Verificador: 3417661

Código CRC: 4514a4af

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

